



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 159/2025
DE: 03 DE JULHO DE 2025

Atualiza valores do Auxílio Transporte do Município de Indiaroba/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 439/2010 de março de 2010 e art. 116, parágrafo 2º da Lei nº 484/2013 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores do Auxílio Transporte do Município de Indiaroba/SE, na porcentagem de **4,77%** (quatro virgula setenta e sete por cento) – para exercício **2025**, passando a obedecer aos seguintes valores:

I – R\$ 157,88 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), até a distância de 05 km;

II – R\$ 263,56 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), de 05 km até a distância de 10 km;

III – R\$ 404,68 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), de 10 km até a uma distância de 20 km;

IV – R\$ 561,41 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), de 20 km até a uma distância de 30 km;

V – R\$ 673,85 (seiscentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de uma distância acima de 30km;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01.07.2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Estado de Sergipe, em 03 de julho de 2025.

MARCOS HENRIQUE
RAMOS DE
LIMA:80011969504

Marcos Henrique Ramos de Lima
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504

Dados: 2025.07.03 12:11:43 -03'00'